



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL N. 03/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Homologa o resultado final e classificação da seleção simplificada de estudantes de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0033630-23.2023.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 35, de 06/12/2023 (doc 19449296), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, torna públicas as seguintes disposições:

- HOMOLOGAR** o resultado final e a classificação dos candidatos da Seleção de Estagiários de estudantes de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado na forma publicada através do Edital n. 02, de 15/01/2024 (doc 19800881).
- RATIFICAR** os termos no Edital n. 35, de 06/12/2023 (doc 19449296) descritos a seguir:
 - 3.1 A convocação respeitará a lista de classificação dos candidatos em conformidade com o surgimento de vagas e dar-se-á por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição;
 - 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado a atualização dos dados cadastrais, através do e-mail seder.ba@trfl.jus.br e o acompanhamento da convocação;
 - 3.3 A qualquer tempo poderá ser anulada a classificação ou contratação do candidato, caso seja constatado inverdade, fraude ou irregularidade na documentação apresentada em qualquer fase da Seleção, incluindo declaração para concorrer às vagas reservadas a negros ou pardos;
 - 3.4 A presente seleção terá **validade de 6 (seis) meses**, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogada a critério da Administração.
- Este Edital entre em vigor na data da sua publicação.

Salvador, BA, janeiro de 2024.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 23/01/2024, às 13:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19848395** e o código CRC **F66F1533**.